

DOCUMENTAÇÃO PARA REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULA

Especificação da modalidade de vagas reservadas	O candidato selecionado deverá apresentar o original, digitalizado, legível e sem rasuras dos seguintes documentos:
<p>LB_PPI - Candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1 salário mínimo <i>per capita</i>, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Histórico Escolar do Ensino Médio. 2. Certificado de Conclusão do Ensino Médio. 3. Declaração preenchida e assinada de que não cursou, em momento algum, parte do Ensino Médio em escola particular(Formulário online que deve ser preenchido no momento do registro acadêmico). 4. Comprovantes de renda do grupo familiar do candidato, de acordo com a documentação descrita no Anexo II deste Edital. 5. O candidato que optou por concorrer a uma vaga na modalidade de vaga reservada aos autodeclarados negros (pretos ou pardos) deverá preencher formulário online declarando sua percepção étnico-racial e os motivos que justificam sua autodeclaração e ser submetido à análise por Comissão Complementar à Autodeclaração para comprovação da sua condição, em data, horário e local estabelecidos pela UFMG. 6. Para aquele que se autodeclarar indígena, declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas (modelo disponível na página eletrônica <https://www.ufmg.br/sisu>). 7. Declaração preenchida e assinada de que não ocupa vaga em curso de graduação em outra instituição pública de ensino superior brasileira – Lei 12.089/2009 (Formulário online que deve ser preenchido no momento do registro acadêmico). 8. Documento de identidade (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal, ou passaporte com Visto Temporário de Estudante válido). 9. Documento que comprove quitação com as obrigações eleitorais. 10. Documento que comprove quitação com as obrigações do Serviço Militar, para o candidato maior de 18 anos. A partir de 46 anos, o candidato está dispensado da apresentação deste documento. 11. CPF.
<p>LB_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1 salário- mínimo <i>per capita</i> e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Histórico Escolar do Ensino Médio. 2. Certificado de Conclusão do Ensino Médio. 3. Declaração preenchida e assinada de que não cursou, em momento algum, parte do Ensino Médio em escola particular(Formulário online que deve ser preenchido no momento do registro acadêmico). 4. Comprovantes de renda do grupo familiar do candidato, de acordo com a documentação descrita no Anexo II deste Edital. 5. Para aquele que se autodeclarar quilombola, declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas (modelo disponível na página eletrônica <https://www.ufmg.br/sisu>). 6. Declaração preenchida e assinada de que não ocupa vaga em curso de graduação em outra instituição pública de ensino superior brasileira – Lei 12.089/2009 (Formulário online que deve ser preenchido no momento do registro acadêmico). 7. Documento de identidade (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal, ou passaporte com Visto Temporário de Estudante válido). 8. Documento que comprove quitação com as obrigações eleitorais. 9. Documento que comprove quitação com as obrigações do Serviço Militar, para o candidato maior de 18 anos. A partir de 46 anos, o candidato está dispensado da apresentação deste documento. 10. CPF.
<p>LB_PCD - Candidatos com deficiência e com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1 salário- mínimo <i>per capita</i> e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Histórico Escolar do Ensino Médio. 2. Certificado de Conclusão do Ensino Médio. 3. Declaração preenchida e assinada de que não cursou, em momento algum, parte do Ensino Médio em escola particular(Formulário online que deve ser preenchido no momento do registro acadêmico). 4. Comprovantes de renda do grupo familiar do candidato, de acordo com a documentação descrita no Anexo II deste Edital. 5. Declaração preenchida e assinada de que não ocupa vaga em curso de graduação em outra instituição pública de ensino superior brasileira – Lei 12.089/2009 (Formulário online que deve ser preenchido no momento do registro acadêmico). 6. Documento de identidade (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal, ou passaporte com Visto Temporário de Estudante válido). 7. Documento que comprove quitação com as obrigações eleitorais. 8. Documento que comprove quitação com as obrigações do Serviço Militar, para o candidato maior de 18 anos. A partir de 46 anos, o candidato está dispensado da apresentação deste documento. 9. CPF. 10. Relatório Médico (sugestão de modelo disponível na página <https://www.ufmg.br/sisu>) - ver item 7.3 deste Edital.

Especificação da modalidade de vagas reservadas	O candidato selecionado deverá apresentar o original, digitalizado, legível e sem rasuras dos seguintes documentos:
	<p>11. Apresentar, juntamente com o relatório, os seguintes exames para comprovação da deficiência:</p> <p>Deficiência Auditiva: exame de audiometria;</p> <p>Deficiência Visual: exame oftalmológico;</p> <p>Deficiência Física: exames de imagem ou outros que comprovem a deficiência;</p> <p>Deficiências Múltiplas: exames que comprovem as deficiências, conforme as áreas afetadas.</p> <p>12. Autodeclaração de pessoa com deficiência (Formulário online que deve ser preenchido no momento do registro acadêmico).</p>
<p>LB_EP - Candidatos com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1 salário-mínimo <i>per capita</i> e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras</p>	<p>1. Histórico Escolar do Ensino Médio.</p> <p>2. Certificado de Conclusão do Ensino Médio.</p> <p>3. Declaração preenchida e assinada de que não cursou, em momento algum, parte do Ensino Médio em escola particular (Formulário online que deve ser preenchido no momento do registro acadêmico).</p> <p>4. Comproventes de renda do grupo familiar do candidato, de acordo com a documentação descrita no Anexo II deste Edital.</p> <p>5. Declaração preenchida e assinada de que não ocupa vaga em curso de graduação em outra instituição pública de ensino superior brasileira – Lei 12.089/2009 (Formulário online que deve ser preenchido no momento do registro acadêmico).</p> <p>6. Documento de identidade (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal, ou passaporte com Visto Temporário de Estudante válido).</p> <p>7. Documento que comprove quitação com as obrigações eleitorais.</p> <p>8. Documento que comprove quitação com as obrigações do Serviço Militar, para o candidato maior de 18 anos. A partir de 46 anos, o candidato está dispensado da apresentação deste documento.</p> <p>9. CPF.</p>
<p>LI_PPI - Candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras</p>	<p>1. Histórico Escolar do Ensino Médio.</p> <p>2. Certificado de Conclusão do Ensino Médio.</p> <p>3. Declaração preenchida e assinada de que não cursou, em momento algum, parte do Ensino Médio em escola particular (Formulário online que deve ser preenchido no momento do registro acadêmico).</p> <p>4. O candidato que optou por concorrer a uma vaga na modalidade de vaga reservada aos autodeclarados negros (pretos ou pardos) deverá preencher formulário online declarando sua percepção étnico-racial e os motivos que justificam sua autodeclaração e ser submetido à análise por Comissão Complementar à Autodeclaração para comprovação da sua condição, em data, horário e local estabelecidos pela UFMG.</p> <p>5. Para aquele que se autodeclarar indígena, declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas (modelo disponível na página eletrônica <https://www.ufmg.br/sisu>).</p> <p>6. Declaração preenchida e assinada de que não ocupa vaga em curso de graduação em outra instituição pública de ensino superior brasileira – Lei 12.089/2009 (Formulário online que deve ser preenchido no momento do registro acadêmico).</p> <p>7. Documento de identidade (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal, ou passaporte com Visto Temporário de Estudante válido).</p> <p>8. Documento que comprove quitação com as obrigações eleitorais.</p> <p>9. Documento que comprove quitação com as obrigações do Serviço Militar, para o candidato maior de 18 anos. A partir de 46 anos, o candidato está dispensado da apresentação deste documento.</p> <p>10. CPF.</p>
<p>LI_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente de renda e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras</p>	<p>1. Histórico Escolar do Ensino Médio.</p> <p>2. Certificado de Conclusão do Ensino Médio.</p> <p>3. Declaração preenchida e assinada de que não cursou, em momento algum, parte do Ensino Médio em escola particular (Formulário online que deve ser preenchido no momento do registro acadêmico).</p> <p>4. Para aquele que se autodeclarar quilombola, declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas (modelo disponível na página eletrônica <https://www.ufmg.br/sisu>).</p> <p>5. Declaração preenchida e assinada de que não ocupa vaga em curso de graduação em outra instituição pública de ensino superior brasileira – Lei 12.089/2009 (Formulário online que deve ser preenchido no momento do registro acadêmico).</p> <p>6. Documento de identidade (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal, ou passaporte com Visto Temporário de Estudante válido).</p> <p>7. Documento que comprove quitação com as obrigações eleitorais.</p> <p>8. Documento que comprove quitação com as obrigações do Serviço Militar, para o candidato maior de 18 anos. A partir de 46 anos, o candidato está dispensado da apresentação deste documento.</p>

Especificação da modalidade de vagas reservadas	O candidato selecionado deverá apresentar o original, digitalizado, legível e sem rasuras dos seguintes documentos:
<p>LI_PCD - Candidatos com deficiência e que, independentemente da renda e tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras.</p>	<p>9. CPF.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Histórico Escolar do Ensino Médio. 2. Certificado de Conclusão do Ensino Médio. 3. Declaração preenchida e assinada de que não cursou, em momento algum, parte do Ensino Médio em escola particular (Formulário online que deve ser preenchido no momento do registro acadêmico). 4. Declaração preenchida e assinada de que não ocupa vaga em curso de graduação em outra instituição pública de ensino superior brasileira – Lei 12.089/2009 (Formulário online que deve ser preenchido no momento do registro acadêmico). 5. Documento de identidade (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal, ou passaporte com Visto Temporário de Estudante válido). 6. Documento que comprove quitação com as obrigações eleitorais. 7. Documento que comprove quitação com as obrigações do Serviço Militar, para o candidato maior de 18 anos. A partir de 46 anos, o candidato está dispensado da apresentação deste documento. 8. CPF. 9. Relatório Médico (sugestão de modelo disponível na página <https://www.ufmg.br/sisu>) - ver item 7.3 deste Edital. 10. Apresentar, juntamente com o relatório, os seguintes exames para comprovação da deficiência: <ul style="list-style-type: none"> Deficiência Auditiva: exame de audiometria; Deficiência Visual: exame oftalmológico; Deficiência Física: exames de imagem ou outros que comprovem a deficiência; Deficiências Múltiplas: exames que comprovem as deficiências, conforme as áreas afetadas. 11. Autodeclaração de pessoa com deficiência (Formulário online que deve ser preenchido no momento do registro acadêmico).
<p>LI_EP - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Histórico Escolar do Ensino Médio. 2. Certificado de Conclusão do Ensino Médio. 3. Declaração preenchida e assinada de que não cursou, em momento algum, parte do Ensino Médio em escola particular (Formulário online que deve ser preenchido no momento do registro acadêmico). 4. Declaração preenchida e assinada de que não ocupa vaga em curso de graduação em outra instituição pública de ensino superior brasileira – Lei 12.089/2009 (Formulário online que deve ser preenchido no momento do registro acadêmico). 5. Documento de identidade (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal, ou passaporte com Visto Temporário de Estudante válido). 6. Documento que comprove quitação com as obrigações eleitorais. 7. Documento que comprove quitação com as obrigações do Serviço Militar, para o candidato maior de 18 anos. A partir de 46 anos, o candidato está dispensado da apresentação deste documento. 8. CPF.

ANEXO II

RELAÇÃO DOS COMPROVANTES DE RENDA A SEREM APRESENTADOS NO ATO DO REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULA, DE ACORDO COM A SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA FAMILIAR DO CANDIDATO.

Os/as candidatos/as com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1(um) salário-mínimo poderão optar por uma das seguintes formas de comprovação de renda:

- A) Extrato de Consulta Completa ou Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico);
- B) Documentação detalhada de todo o grupo familiar.

A relação dos documentos para cada opção de comprovação de renda está listada nos quadros abaixo:

A - Orientações específicas para os/as candidatos/as que optarem pela comprovação de renda através do cadastro único de programas sociais (CADÚNICO)

1. Caso o/a candidato/a faça opção pelo uso do CadÚnico como meio de comprovação de renda para fins do disposto na Lei nº 12.711/2012, conforme item 3.1b, deste Edital, a apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* tomarão por base, exclusivamente, as informações do CadÚnico, de acordo com a Portaria MEC nº 18/2012, com redação dada pela Portaria MEC nº 19/2014, e com este Edital.
 2. Ao fazer a opção pelo uso do CadÚnico, é necessário que o comprovante apresentado esteja atualizado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo e que o comprovante apresente o valor exato da renda *per capita*, constando TODOS os membros do grupo familiar, inclusive o/a candidato/a. Caso contrário, o(a) candidato(a) deverá fazer sua opção pela outra forma, apresentando toda a documentação completa especificada no Anexo IIB deste Edital.
 3. Os documentos aceitos para comprovação de renda pelo CadÚnico são: Folha Resumo, emitida presencialmente nos postos de atendimento do CadÚnico ou o “Extrato de Consulta Completa”, emitido na página eletrônica do Ministério da Cidadania, no endereço: <https://cadunico.dataprev.gov.br>
- Observação: Para consultar os postos de atendimento presencial do CadÚnico no seu município, acesse a página <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/mops/>.